



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sônia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

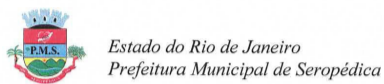
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0250/2019 de 28 de maio de 2019.

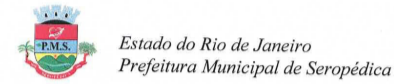
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) JOSENIR MELO DA SILVA, matrícula 16104, do Cargo Comissionado de Gerente Regional de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 27.05.19.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 253/19 de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, no Conselho Municipal de Educação.

Segmento Municipal:

- Allan Filipe Lima de Sousa – Titular;
- Wallace Augusto Aguiar de Sousa – Suplente;
- Rozania Barbosa Cabral de Lima – Titular;
- Lucas dos Santos Bernardo – Suplente.

Segmento Estadual:

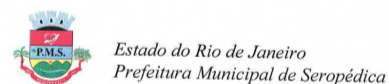
- José Mauricio Novaes de Abreu – Suplente.

Segmento Particulares:

- Priscila Gambarine Feitosa – Titular;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 252/19 de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

DESLIGAR os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Educação.

Segmento Municipal:

- Laura Ferreira dos Santos Freire – Titular;
- Luana Mariana Silva Santos – Suplente;
- Mariana Peyneau Papi – Titular;
- Allan Filipe Lima de Sousa – Suplente.

Segmento Estadual:

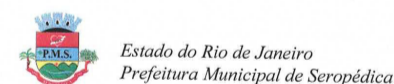
- Lealdo Mota – Suplente.

Segmento Particulares:

- Valéria Cristina Rezende Lobo – Titular;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 249/19 de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Eleição de Gestores 2019. Que acontecerá no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Membros Titulares:

- Celbi Gisele da Silva – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- Lucas Dutra dos Santos – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Luciana Gonçalves Lopes de Lima – Representante do SEPE;
- Márcia Ribeiro de Paiva da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- José Ricardo da Silva Ramos – Representante da UFRRJ.

Membros Suplentes:

- Cecília Coelho Rêgo – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- Ivan Paulo Bianco da Silva – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Irenilva Silva de Souza Cardoso – Representante do Sepe;
- Maria Aparecida de Souza Moraes Rodrigues – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Érica Cristina do Carmo Muniz – Representante da UFRRJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 290/17 de 06 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1191/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1191/2019**, cujo objeto é a contratação da Imprensa Nacional para publicação de atos oficiais no DIÁRIO Oficial da União.

- 1) Beatriz Bittencourte de Almeida Araujo da Silva – Matr. 15019 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Lilian da Conceição Correia – Matr. 15966 – Subsecretária de Assuntos Institucionais;
- 3) Roselene Ferreira Timóteo – Matr. 0061 – Zelador Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0251/2019 de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ANA CLARA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 16068 do Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 03.06.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

Portaria 0255/19 – Fórum Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Onde se lê: Portaria N. 0255/2019

Leia-se: Portaria N. 0245/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Onde lê-se:... Jupiara dos Santos, Agente Comunitário de Saúde

Ler-se-á:... Jupiara dos Santos, Assistente Social

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

JUPIARA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Término: 24/05/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 29-05-2019

PORTARIA Nº 083/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº **250/2018**.

Conceder Pensão pela morte da servidora GLORIA MARIA FALQUER DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3401, referência 02, nível C. Em favor de seu companheiro (viúvo) o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, de acordo com o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 085/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº **054/2019**.

Conceder Pensão pela morte da servidora IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA outrora ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula 0091, referência 06, nível C. Em favor de seu esposo (Viúvo) **MARIO SERGIO PEREIRA**, com fundamentação legal no artigo 40 §7º, II da CRFB/88, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 084/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº **149/2018**.

Conceder Pensão por morte do servidor SEVERINO GOMES TORRES, no cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 08, Matrícula 0931, em favor de sua esposa (viúva) **MARIA DA TRINDADE TORRES**, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I da CRFB/88 c/c parágrafo único do art. 3º EC 47/05, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 086/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº **006/2018**.

Conceder Pensão por morte da servidora SIMONE DE SOUZA CUNHA, merendeira, nível: B, referência 01, matrícula 11898, em favor de sua filha, SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA, e seu esposo (viúvo) **WALMAR CORREA DA CUNHA**, conforme processo administrativo de requerimento Nº 426/2017. Com efetiva validade a partir de 28/11/2017, com fundamento legal no art. 40 §7º inciso II da CRFB/88, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 087/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº **137/2018**.

Conceder Pensão pela morte do servidor DARLAN DA SILVA BARROS, cargo ajudante Geral matr. 3384, em favor de seu filho RENAN DE PAULA BARROS representado pela sua avó Srª **SIRLEY DA CONCEIÇÃO**, no valor de **R\$ 929,81 (Novecentos e vinte nove reais e oitenta e um centavos)**. Em conformidade com as Leis 8.112/90 e 13.135/2015, artigo 40 §7º CRFB/88, originado pelo SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511